

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 71/CR-ARC/2024
de 17 de dezembro

**QUE DEFERE O PEDIDO DE AVERBAMENTO NO REGISTO DO
JORNAL FOGO BUSINESS, POR MUDANÇA DE NOME**

Cidade da Praia, de 17 de dezembro de 2024

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 71/CR-ARC/2024
de 17 de dezembro

ASSUNTO: Que defere o pedido de averbamento do registo do Jornal Fogo Business, por mudança de nome.

I - ENQUADRAMENTO

A empresa Hibiscus Editora, Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Avenida Santiago, Palmarejo, cidade da Praia, ilha de Santiago, requereu à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social o averbamento da mudança de nome do jornal Fogo Business para Voz do Archipelago.

Considerando que compete à ARC, nos termos do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, “efetuar e assegurar a existência de um registo específico das empresas e dos órgãos de comunicação social nacionais ou sujeitos à jurisdição do Estado de Cabo Verde”;

Tratando-se de alterações supervenientes aos factos registados, sujeitos apenas a averbamento, como dispõe o n.º 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei acima referido;

Considerando, ainda, que o pedido foi instruído com os documentos legalmente exigidos para esse efeito;

II - DELIBERAÇÃO

No uso da competência que lhe é conferida na alínea d) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro e alterada pela

Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, e no Artigo 4.º do Decreto-Lei Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, que regula o registo das empresas e dos órgãos de comunicação social;

O Conselho Regulador, reunido na sua 26.ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2024, **DELIBERA**:

1. Deferir o pedido de averbamento no registo do **Jornal Fogo Business**, por mudança de nome.
2. Instruir o Departamento de Fiscalização, Registo e Licenciamento para lavrar o ato, notificar e expedir a respetiva Declaração de Averbamento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador.

O Conselho Regulador,

Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos